



Data de Impressão:  
22/03/2019 12:35:25  
Emitido por:  
**Bruno Garcia Cruz de Holanda**  
**Cavalcante**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**ATO N° 076/2019  
DE 22 DE MARÇO DE 2019**

Enquadra por titulação servidor no Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Pùblico do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, "e", "f" e "x", da Lei Complementar nº 02/90, amparada nas Leis nº 2.148/77 e Lei Complementar nº 113/05, e à vista do disposto nas Leis nº 6.450/08, nº 6.881/10, nº 6.976/10, nº 7.274/11 e nº 8.004/15 e no Expediente nº 20.27.0139.0000037/2019-67, resolve,

**ENQUADRAR**

Por titulação, a servidora Bruna Barreto Nunes

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana\***, em 22/03/2019, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001444/2019-13**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505

CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO

Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:  
22/03/2019 12:35:25  
Emitido por:  
**Bruno Garcia Cruz de Holanda**  
**Cavalcante**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

Menezes, no cargo de Técnico do Ministério Pùblico, nível médio, símbolo NM-1, da referência 6 para a referência 7, por motivo de titulação, com abrigo no art. 1º, da Lei nº 8.004/15, que alterou o inciso II, do § 3º, do art. 6º, da Lei nº 6.450/08, no Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Pùblico do Estado de Sergipe, a partir de 12 de março de 2019.

Aracaju, 22 de março de 2019; 198º da Independência  
e 131º da República.

Paulo Lima de Santana  
Procurador Geral de Justiça  
Em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana\***, em 22/03/2019,  
conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número  
do expediente: **20.27.0229.0001444/2019-13**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505

CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO

Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010